

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo nº: 01205.000039/2021-26

A Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, **RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e no **Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade** (SEI nº 6838888), conforme a competência estabelecida no Regimento Interno do Museu Paraense Emílio Goeldi, aprovado pela Portaria nº 3.458 de 10 de setembro de 2020, e **AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e na Portaria nº 2.954/2020-MCTI de 24 de julho de 2020, a contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o pagamento da anuidade 2021 da Sociedade de Zoológicos do Brasil.

Base Legal: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Contratada: SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS DO BRASIL

CNPJ: 50.794.593/0001-83

Valor Total da Contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Seguindo orientação do TCU, no Acórdão nº 1.336/2006, do Plenário, tendo em mira o princípio da proporcionalidade, considera-se que as hipóteses de dispensa e inexigibilidade cujos valores não ultrapassem os patamares definidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 não necessitam publicação na Imprensa Oficial, quer em relação aos atos de dispensa ou nos de inexigibilidade, quer no tocante ao resumo do instrumento de contrato. Assim, a referida contratação será registrada e divulgada no portal <https://www.gov.br/compras> na situação de **Inexigibilidade de Licitação**, bem como no sítio institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

(assinatura eletrônica)

Ana Luisa K. M. Albernaz

Diretora do MPEG - Portaria nº 3.374/2018-MCTIC

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 23/03/2021, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6838890** e o código CRC **4B30BDE7**.



Referência: Processo nº 01205.000039/2021-26

SEI nº 6838890